



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 589 DE 15 DE ABRIL DE 1.991 .

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA, A SEGUINTE RESOLUÇÃO :

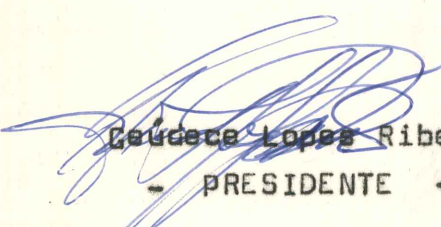
Art. 1º) - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Pereira autorizada a efetuar a despesa com a confecção de 34 (trinta e quatro) medalhas do Mérito Municipal, obedecendo aos requisitos estabelecidos no § 1º do art. 1º do Decreto Legislativo nº 001 de 04 de maio de 1.990 .

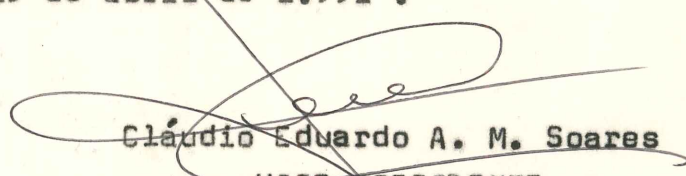
Parágrafo único - As medalhas de que trata o "caput" deste artigo destinam-se à entrega aos agraciados com a Medalha do Mérito Municipal nas sessões legislativas de 1.990, 1.991 e 1.992 , devendo ficar uma como modelo para confecções futuras, que serão a cargo do Vereador que conceder a medalha .

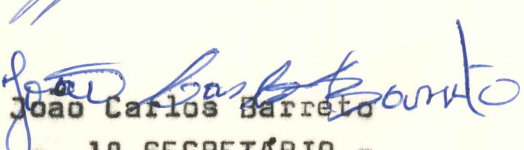
Art. 2º) - A despesa decorrente da presente Resolução correrá à conta de dotação própria do orçamento vigente para a Câmara Municipal .

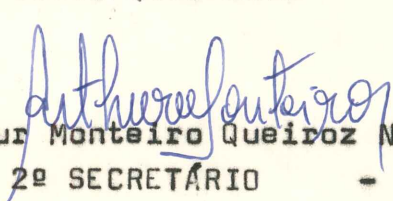
Art. 3º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 15 de abril de 1.991 .


Leúceca Lopes Ribeiro
- PRESIDENTE -


Cláudio Eduardo A. M. Soares
- VICE-PRESIDENTE -


João Carlos Barreto
- 1º SECRETÁRIO -


Arthur Monteiro Queiroz Netto
- 2º SECRETÁRIO -